

Notícias do dia 04 de março



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Fonte de recurso para vacinas não é o foco, diz relator do TCE

Elisama Ximenes

Relator da Saúde no **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**, o **conselheiro Sebastião Tejota** diz que o grupo de trabalho criado para acompanhar a compra de vacinas pelo Estado tem o objetivo de "assegurar a correta aplicação dos recursos públicos", mas, principalmente, de garantir a aplicação e distribuição dos imunizantes. Segundo ele, a discussão sobre a fonte do recurso para a compra é coadjuvante neste momento.

"O Estado tem despendido milhares de reais em abertura de novos leitos de UTI, ao passo que poderíamos estar com estoques de vacinas para conter a pandemia. Mais do que saber se a fonte é estadual ou federal, é saber quando chegarão as vacinas e ver o avanço do calendário de imunização", diz.

A discussão sobre a origem do recurso se deu porque a **Assembleia Legislativa de Goiás** aprovou, na semana passada, a liberação de R\$ 60 milhões em créditos para a Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) comprar os imunizantes. Dias depois, em live, o governador Ronaldo Caiado (DEM) anunciou que o Estado ficaria com apenas 3,33% das vacinas adquiridas com esse recurso, as demais seriam enviadas para o Ministério da Saúde fazer a distribuição proporcional entre os demais entes da federação.

O entendimento do governador é de que, independente da compra ser feita pelo Estado, a vacinação deve obedecer o Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, que estabelece os critérios para distribuição da vacina. O deputado estadual Delegado Eduardo Prado (DC), no entanto, questionou que se os imunizantes são comprados com recurso estadual, eles devem ficar em **Goiás** em sua totalidade. A discussão inclusive virou representação na Procuradoria-Geral de Justiça.

O Estado, porém, garante que a compra será feita com recursos federais e não estaduais. Para Tejota, esse não deve ser o ponto da discussão agora, mas entende que o projeto de lei não especifica a origem do recurso. "A Assembleia Legislativa autorizou a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 60 milhões para o Fundo Estadual de Saúde - FES, mas não definiu exatamente a fonte orçamentária (Tesouro Estadual ou Federal)."

O projeto aprovado pela Assembleia diz que a fonte é 100, classificada em portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), como recurso do Tesouro.

Rateio

Sobre o rateio, Tejota diz que a questão ainda tem de ser amadurecida. "Estamos em plena pandemia e as normas brasileiras não estão claras a respeito, abrindo espaço para deliberação do STF e agora por conversão da Medida Provisória pelo Senado Federal."

O **conselheiro** diz que a discussão sobre o rateio só deve existir após a aquisição dos imunizantes. "Sequer sabemos se teremos vacinas disponíveis para compra, por que estabelecer essa polêmica, neste momento? Entendo inoportuno o debate jurídico daquilo que sequer temos de concreto. Como disse, o SUS é tripartite, custeado por recursos de todos."

Para Tejota, é preciso também esperar a interpretação da lei que autoriza a compra por Estados e municípios, mas determina seguir o Plano Nacional de Imunização. "3,33% de nada é nada. Então penso que se polemizarmos o processo de aquisição agora, discutindo de onde vem e pra onde vai, correremos o risco de fracassar na iniciativa."

Site: <https://www.opopular.com.br/digital/04-marco-2021/1o-caderno>

MPF-GO defende cloroquina

Em meio ao pior momento da pandemia de coronavírus (Sars-CoV-2) no Estado, o Ministério Público Federal de Goiás (MPF-GO) avança em seu projeto de disseminar o uso de medicamentos sem comprovação de eficácia em pacientes com a Covid-19. O procurador da República, Ailton Benedito, enviou um estudo para 117 municípios em que é defendido o uso de hidroxicloroquina, azitromicina, ivermectina, nitazoxanida, além de suplementos de zinco e das vitaminas C e D.

Todas as substâncias não são recomendadas por órgãos como o Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos e da Europa, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) contra a Covid-19. Não há evidências científicas de que esses medicamentos tragam algum benefício ao paciente em qualquer etapa da doença.

Depois de uma reunião na manhã desta quarta-feira (3), em que Ailton apresentou o estudo defendendo os medicamentos, o site do MPF Goiás divulgou que a Prefeitura de Goiânia vai fazer a revisão e a atualização dos protocolos de atendimento a pacientes de Covid-19.

A nota no site do MPF sugere que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da capital acataria o uso dos medicamentos sem comprovação de eficácia, ao dizer que o início da revisão e atualização dos protocolos "ocorre um dia após o MPF em Goiás compartilhar Nota Técnica baseada em evidências científicas sobre assistência integral aos pacientes". "Assistência integral" é como o estudo do MPF batiza o uso dos medicamentos sem comprovação de eficácia.

No início da noite, a Prefeitura de Goiânia esclareceu que vai encaminhar as sugestões recebidas do MPF Goiás aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde para que possam avaliar a pertinência da proposta.

Não é a primeira vez que a SMS da capital recebe a proposta do uso de medicamentos sem evidências científicas. Na segunda-feira, ocorreu uma manifestação organizada pelo movimento Goiás Conservador. O grupo foi até o Paço Municipal de Goiânia, defendendo o fim de medidas de restrição no funcionamento do comércio e outras atividades econômicas, para diminuir a disseminação do vírus. Era o primeiro dia de fechamento de atividades não essenciais na capital.

Alguns participantes do protesto chegaram a se reunir com o prefeito Rogério Cruz (Republicanos). Durante a conversa, os manifestantes defenderam a ineficiência do que chamam de "lockdown" e a adesão ao chamado "tratamento precoce" ou "kit covid", similar à "assistência integral" do MPF Goiás. Segundo a coluna GIRO da última terça, o prefeito mostrou números e disse que não há comprovação científica da eficácia dessas substâncias.

O documento que Ailton Benedito enviou aos municípios goianos é assinado pela biomédica Rute Alves Pereira e Costa, pelo psicólogo Bruno Campello de Souza e pelos infectologistas Ricardo Ariel Zimmerman e Francisco Eduardo Cardoso Alves. O estudo tem 117 páginas, exatamente a mesma quantidade de municípios que o receberam.

Além das cidades, o documento também foi enviado para o Conselho Nacional do Ministério Público, Defensoria Pública da União em Goiás, **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, Ministério Público de Contas do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, Ministério Público do Estado de Goiás, Ministério Público do Trabalho em Goiás, Justiça Federal em Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, governo do Estado de Goiás.

Redes são usadas em propaganda

O chefe da Procuradoria da República de Goiás, Ailton Benedito, usa as redes sociais dele para defender o tratamento de pacientes com coronavírus utilizando medicamentos sem comprovação de eficácia. Ele

também utiliza a página no Twitter para criticar uma possível obrigatoriedade da vacina e o fechamento de atividades econômicas para conter a pandemia. O procurador é um dos participantes do Centro de Operações de Emergências (COE) em Saúde Pública de Goiás para Enfrentamento ao Coronavírus.

Na última segunda, publicou uma sequência de mensagens do médico Allan Garcês em que é defendido o uso de hidroxicloroquina e ivermectina na primeira fase da replicação viral da doença. Os dois remédios não têm comprovação de eficácia e não são recomendados por órgãos de saúde internacionais. No mesmo dia questionou "Dipirona e paracetamol até precisar de intubação?".

No sábado, o procurador de Goiás compartilhou uma mensagem do procurador de Justiça, Carlos Eduardo da Matta, sobre "estudos científicos e numerosas opiniões" que refutariam o confinamento como forma de evitar a propagação do vírus. O confinamento é cientificamente comprovado como método eficaz de diminuir a disseminação do vírus e foi utilizado por países como Inglaterra, Espanha e Israel.

Dois dias antes disse que "quanto mais gente confinada em casa, sem poder viver, mais lucro para a TV necrófila". Necrófilo é quem se utiliza de um cadáver para fazer sexo.

Site: <https://www.opopular.com.br/digital/04-marco-2021/1o-caderno>

Dificuldades - FIO DIRETO

Cloves Reges

O ex-governador de **Goiás** Marconi Perillo (PSDB), que por 20 anos foi o maior nome do tucanato no Estado, parece enfrentar dificuldades para emplacar o também ex-governador, José Eliton, na presidência do partido em **Goiás**.

O nome de Zé Eliton sofre grande resistência dentro do partido.

Sem rumo

Na verdade, o PSDB experimenta uma completa desestruturação no Estado. Sentindo o cheiro de queimado, o próprio presidente da legenda em **Goiás**, Jânio Darrot, desistiu da cadeira e cogita, inclusive, deixar o partido. Na última eleição na capital, o representante do PSDB, deputado Talles Barreto, teve apenas 5.689 votos.

Risco de inelegibilidade

Morando em São Paulo desde que foi derrotado na eleição para o Senado, em 2018, Marconi Perillo tem ensaiado uma ainda tímida volta ao cenário político goiano. Respondendo a mais de 30 ações de improbidade e sentenciado em 1ª instância por crime de caixa 2 nas eleições de 2006, o tucano corre o risco de ficar inelegível para 2022.

Multa

O ex-presidente da antiga Agetop, Agência Goiana de Transportes e Obras, no Governo Marconi Perillo, Jayme Rincón, foi multado pelo **TCE-GO** em R\$ 8,8 mil, por não concluir obras sob sua responsabilidade. Rincón teria descumprido o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG-3), que pactuou cronograma de execução de obras civis no Estado.

Por falar nisso

O **TCE-GO** determinou a instauração de tomadas de contas especiais para atualização monetária e identificação dos responsáveis pelos danos de ao menos R\$ 1,34 milhão causados ao Estado em decorrência da paralisação de cinco obras rodoviárias no período de 2014 a 2017.

Site: <https://digital.dm.com.br/#!/mini?e=20210304>

Goiás tem vacinas contra Covid-19 para imunizar 3% da população

Especialistas defendem que vacinação deve ser em massa para influenciar na queda de casos da doença.

Tags: Governo de Goiás, Alego, TCE Goiás

Multimídia: <http://midia.smi.srv.br/video/2021/03/04/TVANHANGUERAFTVGLOBOGO-07.24.07-07.28.05-1614864285.mp4>

Tribunal de Contas dos Municípios pode ser extinguido em Goiás

O governador de **Goiás**, Ronaldo Caiado, deve enviar nos próximos dias uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) pedindo o fim do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

O objetivo de Caiado é reduzir os gastos públicos já que o TCM é mantido com verbas estaduais. No Brasil, apenas **Goiás**, São Paulo e o Ceará ainda contam com a instituição. As atribuições passariam a ser obrigação do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

O TCM já havia sido extinto pelo ex-governador Maguito Vilela, em seu mandato como governador de **Goiás** entre 1995 e 1998. Contudo o TCM voltou a existir um mês depois por decisão do então governador.

Site: <https://noticiatodahora.com.br/2021/03/04/tribunal-de-contas-dos-municipios-pode-ser-extinguido-em-goias/>

Fonte de recurso para vacinas não é o foco, diz relator do TCE de Goiás

Elisama Ximenes

Relator da Saúde no **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**, o **conselheiro Sebastião Tejota** diz que o grupo de trabalho criado para acompanhar a compra de vacinas pelo Estado tem o objetivo de "assegurar a correta aplicação dos recursos públicos", mas, principalmente, de garantir a aplicação e distribuição dos imunizantes. Segundo ele, a discussão sobre a fonte do recurso para a compra é coadjuvante neste momento.

"O Estado tem despendido milhares de reais em abertura de novos leitos de UTI, ao passo que poderíamos estar com estoques de vacinas para conter a pandemia. Mais do que saber se a fonte é estadual ou federal, é saber quando chegarão as vacinas e ver o avanço do calendário de imunização", diz.

A discussão sobre a origem do recurso se deu porque a **Assembleia Legislativa de Goiás** aprovou, na semana passada, a liberação de R\$ 60 milhões em créditos para a Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) comprar os imunizantes. Dias depois, em live, o governador Ronaldo Caiado (DEM) anunciou que o Estado ficaria com apenas 3,33% das vacinas adquiridas com esse recurso, as demais seriam enviadas para o Ministério da Saúde fazer a distribuição proporcional entre os demais entes da federação.

O entendimento do governador é de que, independente da compra ser feita pelo Estado, a vacinação deve obedecer o Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, que estabelece os critérios para distribuição da vacina. O deputado estadual Delegado Eduardo Prado (DC), no entanto, questionou que se os imunizantes são comprados com recurso estadual, eles devem ficar em **Goiás** em sua totalidade. A discussão inclusive virou representação na Procuradoria-Geral de Justiça.

O Estado, porém, garante que a compra será feita com recursos federais e não estaduais. Para Tejota, esse não deve ser o ponto da discussão agora, mas entende que o projeto de lei não especifica a origem do recurso. "A Assembleia Legislativa autorizou a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 60 milhões para o Fundo Estadual de Saúde - FES, mas não definiu exatamente a fonte orçamentária (Tesouro Estadual ou Federal)."

O projeto aprovado pela Assembleia diz que a fonte é 100, classificada em portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), como recurso do Tesouro.

Rateio

Sobre o rateio, Tejota diz que a questão ainda tem de ser amadurecida. "Estamos em plena pandemia e as normas brasileiras não estão claras a respeito, abrindo espaço para deliberação do STF e agora por conversão da Medida Provisória pelo Senado Federal."

O **conselheiro** diz que a discussão sobre o rateio só deve existir após a aquisição dos imunizantes. "Sequer sabemos se teremos vacinas disponíveis para compra, por que estabelecer essa polêmica, neste momento? Entendo inoportuno o debate jurídico daquilo que sequer temos de concreto. Como disse, o SUS é tripartite, custeado por recursos de todos."

Para Tejota, é preciso também esperar a interpretação da lei que autoriza a compra por Estados e municípios, mas determina seguir o Plano Nacional de Imunização. "3,33% de nada é nada. Então penso que se polemizarmos o processo de aquisição agora, discutindo de onde vem e pra onde vai, correremos o risco de fracassar na iniciativa."

Site: <https://www.opopular.com.br/noticias/politica/fonte-de-recurso-para-vacinas-n%C3%A3o-%C3%A9-o-foco->

diz-relator-do-tce-de-goi%C3%A1s-1.2207097

MPF-GO envia documento em defesa da cloroquina para 117 municípios goianos

Thalys Alcântara

Em meio ao pior momento da pandemia de coronavírus (Sars-CoV-2) no Estado, o Ministério Público Federal de Goiás (MPF-GO) avança em seu projeto de disseminar o uso de medicamentos sem comprovação de eficácia em pacientes com a Covid-19. O procurador da República, Ailton Benedito, enviou um estudo para 117 municípios em que é defendido o uso de hidroxicloroquina, azitromicina, ivermectina, nitazoxanida, além de suplementos de zinco e das vitaminas C e D.

Todas as substâncias não são recomendadas por órgãos como o Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos e da Europa, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) contra a Covid-19. Não há evidências científicas de que esses medicamentos tragam algum benefício ao paciente em qualquer etapa da doença.

Depois de uma reunião na manhã desta quarta-feira (3), em que Ailton apresentou o estudo defendendo os medicamentos, o site do MPF Goiás divulgou que a Prefeitura de Goiânia vai fazer a revisão e a atualização dos protocolos de atendimento a pacientes de Covid-19.

A nota no site do MPF sugere que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da capital acataria o uso dos medicamentos sem comprovação de eficácia, ao dizer que o início da revisão e atualização dos protocolos "ocorre um dia após o MPF em Goiás compartilhar Nota Técnica baseada em evidências científicas sobre assistência integral aos pacientes". "Assistência integral" é como o estudo do MPF batiza o uso dos medicamentos sem comprovação de eficácia.

No início da noite, a Prefeitura de Goiânia esclareceu que vai encaminhar as sugestões recebidas do MPF Goiás aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde para que possam avaliar a pertinência da proposta.

Não é a primeira vez que a SMS da capital recebe a proposta do uso de medicamentos sem evidências científicas. Na segunda-feira, ocorreu uma manifestação organizada pelo movimento Goiás Conservador. O grupo foi até o Paço Municipal de Goiânia, defendendo o fim de medidas de restrição no funcionamento do comércio e outras atividades econômicas, para diminuir a disseminação do vírus. Era o primeiro dia de fechamento de atividades não essenciais na capital.

Alguns participantes do protesto chegaram a se reunir com o prefeito Rogério Cruz (Republicanos). Durante a conversa, os manifestantes defenderam a ineficiência do que chamam de "lockdown" e a adesão ao chamado "tratamento precoce" ou "kit covid", similar à "assistência integral" do MPF Goiás. Segundo a coluna GIRO da última terça, o prefeito mostrou números e disse que não há comprovação científica da eficácia dessas substâncias.

O documento que Ailton Benedito enviou aos municípios goianos é assinado pela biomédica Rute Alves Pereira e Costa, pelo psicólogo Bruno Campello de Souza e pelos infectologistas Ricardo Ariel Zimmerman e Francisco Eduardo Cardoso Alves. O estudo tem 117 páginas, exatamente a mesma quantidade de municípios que o receberam.

Além das cidades, o documento também foi enviado para o Conselho Nacional do Ministério Público, Defensoria Pública da União em Goiás, **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, Ministério Público de Contas do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, Ministério Público do Estado de Goiás, Ministério Público do Trabalho em Goiás, Justiça Federal em Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, governo do Estado de Goiás.

Redes são usadas em propaganda

O chefe da Procuradoria da República de Goiás, Ailton Benedito, usa as redes sociais dele para defender o tratamento de pacientes com coronavírus utilizando medicamentos sem comprovação de eficácia. Ele também utiliza a página no Twitter para criticar uma possível obrigatoriedade da vacina e o fechamento de atividades econômicas para conter a pandemia. O procurador é um dos participantes do Centro de Operações de Emergências (COE) em Saúde Pública de Goiás para Enfrentamento ao Coronavírus.

Na última segunda, publicou uma sequência de mensagens do médico Allan Garcês em que é defendido o uso de hidroxicloroquina e ivermectina na primeira fase da replicação viral da doença. Os dois remédios não têm comprovação de eficácia e não são recomendados por órgãos de saúde internacionais. No mesmo dia questionou "Dipirona e paracetamol até precisar de intubação?".

No sábado, o procurador de Goiás compartilhou uma mensagem do procurador de Justiça, Carlos Eduardo da Matta, sobre "estudos científicos e numerosas opiniões" que refutariam o confinamento como forma de evitar a propagação do vírus. O confinamento é cientificamente comprovado como método eficaz de diminuir a disseminação do vírus e foi utilizado por países como Inglaterra, Espanha e Israel.

Dois dias antes disse que "quanto mais gente confinada em casa, sem poder viver, mais lucro para a TV necrófila". Necrófilo é quem se utiliza de um cadáver para fazer sexo.

Site: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/mpf-go-envia-documento-em-defesa-da-cloroquina-para-117-munic%C3%ADpios-goianos-1.2207059>

Goinfra anuncia recapeamento da GO-213, entre Caldas Novas e Morrinhos

[+] Ampliar Imagem

Ao vistoriar obras em execução na mesma rodovia, de Caldas Novas a Rio Quente, presidente Pedro Sales determinou ampliação das intervenções da agência na região das águas termais. "Vamos promover melhorias em todos os pontos críticos dessa via", assegura

O presidente da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** (Goinfra), Pedro Sales, anunciou, nesta quarta-feira (03/03), a ampliação das intervenções promovidas pelo Governo de **Goiás**, por meio da agência, na GO-213, na região das águas quentes. "Estamos fazendo o recapeamento no trecho de oito quilômetros, de trevo a trevo, entre Rio Quente e Caldas Novas. Em seguida, faremos mais 10 quilômetros, sentido de Caldas Novas a Morrinhos, melhorando todos os pontos críticos dessa rodovia", explicou, durante vistoria aos serviços em realização no primeiro trecho.

Goinfra promove recapeamento com aplicação de CBUQ na rodovia GO-213, na região turística de Caldas Novas

As frentes de serviço executam na GO-213 a aplicação de uma nova capa asfáltica, em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), material com maior durabilidade e qualidade. A princípio está sendo contemplado o trecho entre o entroncamento da GO-507 até o entroncamento com a GO-139.

Como anunciado pelo presidente da Goinfra, a obra seguirá na rodovia GO-213, no sentido Morrinhos. Serão mais 10 quilômetros de recapeamento para promover a melhoria em todos os pontos críticos. Posteriormente, os trechos também vão receber nova pintura de sinalização vertical e horizontal completas.

Duplicação Pedro Sales também anunciou novidades quanto à duplicação da GO-213, no trecho de Morrinhos a Caldas Novas, uma reivindicação antiga dos usuários da região, que há cerca de nove anos aguardam a conclusão da obra. Em parceria do Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em **Goiás** (Fundeppec), a atual gestão da Goinfra está superando os entraves burocráticos para atender à demanda.

O financiamento do projeto remanescente da conclusão da obra será doado pelo Fundeppec e, a partir daí, a Goinfra poderá dar início a uma nova licitação para promover a duplicação da rodovia. "É muito duro vencer esses entraves, muitos processos de obras, como este, estão condenados pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**. Estamos enfrentando os problemas e reiniciando as ações com o nosso padrão de fiscalização, laboratório de qualidade para entregar o que a população espera e merece", finalizou Pedro Sales.

Crédito: André Costa

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) - Governo de **Goiás**

Site: <http://www.caldasnet.com.br/noticias/2021/03/03/goinfra-anuncia-recapamento-da-go-213-entre-caldas-novas-e-morrinhos>

Nota técnica que o MPF-GO compartilhou, comprova eficácia da Ivermectina e Hidroxicloroquina no tratamento precoce da Covid-19

Quatro profissionais da saúde atestam evidências científicas na terapia segura e eficaz destes e outros medicamentos

Na nota técnica os profissionais de saúde mostram que "o atual grau de evidência científica da hidroxicloroquina já é igual ao da maioria dos procedimentos médicos consignados em guidelines de sociedades médicas."

No trabalho científico pedido pelo MPF-GO é destacado medicamento Ivermectina como opção terapêutica para tratamento inicial e tardio da COVID-19 e a sua relação dose-efeito com benefício clínico.

O Ministério Público Federal (MPF) em Goiás compartilhou, nesta terça-feira (2), a Nota Técnica nº 1/2021 (NT) intitulada "As evidências científicas acerca do atendimento integral das pessoas acometidas com a Covid-19: o estado da arte atual, com ênfase no tratamento na fase inicial (replicação viral) da doença". O documento foi encaminhado a diversos órgãos e instituições que têm alguma responsabilidade no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

A NT é assinada pelos médicos infectologistas Ricardo Ariel Zimerman e Francisco Eduardo Cardoso Alves; pela biomédica Rute Alves Pereira e Costa; e pelo psicólogo Bruno Campello de Souza. O documento, de 117 páginas, baseia-se em evidências científicas que possibilitam a indicação de terapia farmacológica segura e eficaz para a Covid-19, com vistas à rápida redução da carga viral e dos marcadores inflamatórios, o que é, segundo a nota, o principal objetivo do tratamento inicial. De acordo com os especialistas, tais medidas reduzem a duração de sintomas, dias de internação e mortalidade.

De acordo com o procurador da República Ailton Benedito, que solicitou o estudo para embasar procedimento administrativo em curso no MPF em Goiás, a necessidade de atualização e adequação das medidas de enfrentamento à doença é primordial. Em reuniões institucionais realizadas recentemente com diversas autoridades do Estado de Goiás, o procurador chamou a atenção para o fato de que o estabelecimento de medidas farmacológicas e não farmacológicas no tratamento da doença devem passar por processos sistemáticos de revisão e atualização para que se adaptem à própria evolução da pandemia.

Benedito voltou a destacar que não existe conflito entre tratamento inicial, intermediário ou retardatário. Para ele, o ideal é que o paciente receba dos serviços de saúde, públicos ou privados, em qualquer estágio da doença, o tratamento adequado de acordo com o "estado atual da arte", isto é, conforme o conhecimento médico-científico, atualizado sistematicamente, sobre o vírus, as doenças que ele causa e as possibilidades terapêuticas.

Para os especialistas que assinam a NT, devido à emergência imposta pela atual pandemia - e considerando a demora para as publicações em periódicos "revisados por pares" -, decidiu-se, da mesma forma que as grandes revistas científicas o fazem, incluir no documento encaminhado ao MPF em Goiás as evidências oriundas dos estudos em preprint para realizar recomendações terapêuticas em caráter emergencial. Esses estudos tendem a agilizar a disseminação rápida de dados atuais de pesquisa e podem ser de grande valia em uma pandemia como a que enfrentamos. "Do ponto de vista ético, cabe ressaltar que o emprego de medicações já aprovadas para uso em outras indicações (redirecionamento) é particularmente útil durante a situação atual, pois, além de estes fármacos serem prontamente disponíveis, as décadas de uso clínico

comprovadamente seguro fazem com que se atenda ao preceito básico de "primeiramente não causar o mal", explicam os profissionais.

A NT traz, inclusive, estudos feitos no Brasil e no mundo sobre a dinâmica de protocolos de tratamento inicial da doença por meio de recursos farmacológicos já conhecidos pela sua eficácia no tratamento de outras enfermidades e que podem contribuir, se usados adequadamente, no combate aos sintomas iniciais da Covid-19. O estudo foi encaminhado pelo MPF em Goiás aos seguintes órgãos e instituições:

Conselho Nacional do Ministério Público

,

Defensoria Pública da União em Goiás

,

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

,

Ministério Público de Contas do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**

,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

,

Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás

,

Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás

,

Ministério Público do Estado de Goiás

,

Ministério Público do Trabalho em Goiás

,

Justiça Federal em Goiás

,

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

,

Governo do Estado de Goiás

e a 117 Municípios sob a área de atuação da Procuradoria da República em Goiás

.

CONFIRA AQUI A NOTA TÉCNICA SOBRE EFICÁCIA DO TRATAMENTO PRECOCE NA COVID-19

Site: <http://cleubercarlos.blogspot.com/2021/03/nota-tecnica-que-o-mpf-go-compartilhou.html>

MPF compartilha Nota Técnica sobre assistência integral a pacientes de Covid-19

O Ministério Público Federal (MPF) em Goiás compartilhou, nesta terça-feira (2), a Nota Técnica nº 1/2021 (NT) intitulada "As evidências científicas acerca do atendimento integral das pessoas acometidas com a Covid-19: o estado da arte atual, com ênfase no tratamento na fase inicial (replicação viral) da doença". O documento foi encaminhado a diversos órgãos e instituições que têm alguma responsabilidade no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

A NT é assinada pelos médicos infectologistas Ricardo Ariel Zimerman e Francisco Eduardo Cardoso Alves; pela biomédica Rute Alves Pereira e Costa; e pelo psicólogo Bruno Campello de Souza. O documento, de 117 páginas, baseia-se em evidências científicas que possibilitam a indicação de terapia farmacológica segura e eficaz para a Covid-19, com vistas à rápida redução da carga viral e dos marcadores inflamatórios, o que é, segundo a nota, o principal objetivo do tratamento inicial. De acordo com os especialistas, tais medidas reduzem a duração de sintomas, dias de internação e mortalidade.

De acordo com o procurador da República Ailton Benedito, que solicitou o estudo para embasar procedimento administrativo em curso no MPF em Goiás, a necessidade de atualização e adequação das medidas de enfrentamento à doença é primordial. Em reuniões institucionais realizadas recentemente com diversas autoridades do Estado de Goiás, o procurador chamou a atenção para o fato de que o estabelecimento de medidas farmacológicas e não farmacológicas no tratamento da doença devem passar por processos sistemáticos de revisão e atualização para que se adaptem à própria evolução da pandemia.

Benedito voltou a destacar que não existe conflito entre tratamento inicial, intermediário ou retardatário. Para ele, o ideal é que o paciente receba dos serviços de saúde, públicos ou privados, em qualquer estágio da doença, o tratamento adequado de acordo com o "estado atual da arte", isto é, conforme o conhecimento médico-científico, atualizado sistematicamente, sobre o vírus, as doenças que ele causa e as possibilidades terapêuticas.

Para os especialistas que assinam a NT, devido à emergência imposta pela atual pandemia - e considerando a demora para as publicações em periódicos "revisados por pares" -, decidiu-se, da mesma forma que as grandes revistas científicas o fazem, incluir no documento encaminhado ao MPF em Goiás as evidências oriundas dos estudos em preprint para realizar recomendações terapêuticas em caráter emergencial. Esses estudos tendem a agilizar a disseminação rápida de dados atuais de pesquisa e podem ser de grande valia em uma pandemia como a que enfrentamos. "Do ponto de vista ético, cabe ressaltar que o emprego de medicações já aprovadas para uso em outras indicações (redirecionamento) é particularmente útil durante a situação atual, pois, além de estes fármacos serem prontamente disponíveis, as décadas de uso clínico comprovadamente seguro fazem com que se atenda ao preceito básico de 'primeiramente não causar o mal'", explicam os profissionais.

A NT traz, inclusive, estudos feitos no Brasil e no mundo sobre a dinâmica de protocolos de tratamento inicial da doença por meio de recursos farmacológicos já conhecidos pela sua eficácia no tratamento de outras enfermidades e que podem contribuir, se usados adequadamente, no combate aos sintomas iniciais da Covid-19. O estudo foi encaminhado pelo MPF em Goiás aos seguintes órgãos e instituições: Conselho Nacional do Ministério Público, Defensoria Pública da União em Goiás, **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, Ministério Público de Contas do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, Ministério Público do Estado de Goiás, Ministério Público do Trabalho em Goiás, Justiça Federal em Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Governo do Estado de Goiás e a 117 Municípios sob a área de atuação da Procuradoria da República em Goiás (clique aqui e veja o modelo de ofício aos Municípios).

Íntegra da Nota Técnica nº1/2021.

Site: <http://felipevieira.com.br/site/detalhes-noticia?id=171751>
